



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 1 de 3



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL N. 2.923/2022

DE 07 DE JULHO DE 2022.

REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.12.10.302.0015.2215	Remuneração dos Servidores do H.M.M.A.N., Laboratório e CAPS I	Valor	Fonte/Recursos



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 2 de 3

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00	0.1.500.1002 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		1.000.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		1.000.000,00	
ANULAR			
02.12.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.12.10.302.0015.2215	Remuneração dos Servidores do H.M.M.A.N. Laboratório e CAPS I	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	0.1.500.1002 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
TOTAL A ANULAR		1.000.000,00	
TOTAL GERAL A ANULAR		1.000.000,00	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 3 de 3

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

*Republicação por cortar item "02.12.10.302.0015.2215"

